



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 133, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR

O PRESIDENTE INTERINO da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por força da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 000482-47.2019.8.08.0045, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, o Senhor **FERNANDO OLIVEIRA**, para o Cargo de Diretor da Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 29 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

ADELINO PINAFFO JÚNIOR
2º Secretário

PUBLICADO
X **ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 30.10.19

Blanchi

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
30 de outubro de 2019.

Danieli Saenger
Carimbo/Assinatura

Danieli Saenger
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164